

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Portaria n.º 106/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES, matrícula 85801, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 176/2023-139:

Averbem-se: 04 anos, 06 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1993 a 30/12/1993	4 Meses	INSS	21001060.1.02331/22-0	Professor
01/03/1994 a 20/12/1994	9 Meses e 20 Dias	INSS	21001060.1.02331/22-0	Professor
01/03/1995 a 30/10/1995	8 Meses	INSS	21001060.1.02331/22-0	Professor
01/02/1996 a 07/11/1998	2 Anos, 9 Meses e 7 Dias	INSS	21001060.1.02331/22-0	Professor

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 261896f0**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)